SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 01 DE JUNHO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quinta reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o Projeto de Lei do Poder Executivo que dispõe sobre a distribuição de sensores para monitorização contínua da glicemia às pessoas com diabetes, conforme critérios e protocolos instituídos pelo Município, visando qualificar o acompanhamento da doença, promover maior segurança no controle glicêmico e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dr. Flavio de Souza Brito
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde

FABRICIO FRANZOLINI
295761 698-01
3/6/26